

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Portaria UFES nº 84, de 20 de junho de 2023**

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.102692/2022-64,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI	Pró-Reitor (CD-02)	Reitoria
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAECI	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD/PROAECI	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI	Coordenador (FG-01)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR/PROAECI	Coordenador (FG-01)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROAECI	Chefe de Divisão (FG-02)	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

Art. 2º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania as seguintes unidades funcionais:

<b>UNIDADE FUNCIONAL</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Núcleo de Acessibilidade - NA/PROAECI	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI

Setor de Arquivo PROAECI - SAPROAECI/PROAECI	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Setor de Arquivo DGR - SADGR/DGR/PROAECI	Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI
Setor de Nutrição do RU de Maruípe - SNRM/CN/DGR/PROAECI	Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Setor de Nutrição do RU de Alegre - SNRA/CN/DGR/PROAECI	Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI
Setor de Nutrição do RU de São Mateus - SNRSM/CN/DGR/PROAECI	Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROAECI

Art. 3º Criar na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES	Pró-Reitor (CD-02)	Reitoria
Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROPAES	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD/PROPAES	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROPAES	Diretor (CD-04)	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROPAES	Coordenador (FG-01)	Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROPAES
Coordenação de Administração e Finanças - CAF/DGR/PROPAES	Coordenador (FG-01)	Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROPAES
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROPAES	Chefe de Divisão (FG-02)	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES

Art. 4º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil as seguintes unidades funcionais:

<b>UNIDADE FUNCIONAL</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Setor de Arquivo PROPAES - SAPROPAES/PROPAES	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES

Setor de Recepção - Maruípe - SR/DAE/PROPAES

Diretoria de Assistência Estudantil -  
DAE/PROPAES

Setor de Psicologia - Maruípe -  
SP/DAAD/PROPAES

Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade -  
DAAD/PROPAES

Setor de Arquivo DGR -SADGR/DGR/PROPAES

Diretoria de Gestão dos Restaurantes -  
DGR/PROPAES

Setor de Nutrição do RU de Maruípe -  
SNRM/CN/DGR/PROPAES

Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROPAES

Setor de Nutrição do RU de Alegre -  
SNRA/CN/DGR/PROPAES

Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROPAES

Setor de Nutrição do RU de São Mateus -  
SNRSM/CN/DGR/PROPAES

Coordenação de Nutrição - CN/DGR/PROPAES

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/07/2023.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/193789>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe